



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024

REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024, TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO ÍTEM LICITADO, BEM COMO CORREÇÃO DA ÁREA MENCIONADA NO EDITAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO ACIMA IDENTIFICADO.

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ítalo Venturelli, 69, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.664.819/0001-20, com sua sede à Rodovia BR 354, s/n, KM 93, Bairro Campo do Meio na cidade de Caxambu, MG, neste ato representada pelo seu Administrador ALESSANDRO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF 014.482.886-30, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, constante do **Processo Licitatório nº 037/2024**, homologado em 24 de Abril de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato especificado em epígrafe, com fundamento **Lei nº 14.133/2021**, com fundamento na Justificativa Técnica do Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, no Parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal, datado de 11/03/2022, assinado pelo Dr. José Clênio Ribeiro Mendes, OAB/MG 100.808, e justificativa aceita pelo Chefe do Executivo Municipal desta Prefeitura, nos seguintes termos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DA ÁREA TOTAL CONTRATO PELO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

Trata-se de Aditivo ao Contrato acima em epígrafe cujo objeto é correção da área total e licitada pelo valor global homologado, que são :

Área 01 = 1.554,23 m² de pavimentação com piso intertravado de concreto 16 faces, correspondente ao leito carroçável da Avenida Luiz Correa Cardoso, que dá acesso ao CEASA;

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Data: 2024.05.14 14:51:31
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Área 02 = 441,67 m², para pavimentação com o mesmo tipo de piso, destinado ao estacionamento projetado ao lado da Avenida Luiz Correa Cardoso.

Essas duas área constam no Projeto e na Planilha Orçamentária da Obra, com o valor total licitado e homologado de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE ACRÉSCIDO DE ÁREA A SER PAVIMENTADA

Fica aditivado ao Contrato original o acrescido de área a ser pavimentada, com o mesmo piso intertravado de bloco de concreto 16 faces, á área de 553,80 m², que faz a ligação com a Avenida Luiz Correa Cardoso, referente a garagem da Frota de Veículos desta Prefeitura Municipal, próxima ao CEASA, sendo o valor do Aditivo, correspondente a essa área no valor Global de R\$ 54.057,78 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e sete mil e setenta e oito reais). O Valor total do Contrato passa a ser de R\$ 289.057,78 (duzentos e oitenta e nove mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não abrangidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO AORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste termo aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.2.11.01.26.782.0042.1.0054 Fonte 2.700.000 – Calçamento e Pavimentação no Bairros Rurais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.592 de 03 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal nº 3.669 de 02 de Janeiro de 2019.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:


ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - CPF:45113432687
Dados: 2024.05.14 14:51:41 0300



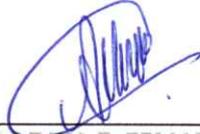
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Maria da Fé, 13 de Maio de 2024.

ADILSON DOS SANTOS Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
- CPF:45113432687 CPF:45113432687
Dados: 2024.05.14 14:51:50 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


ABREU E SILVA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

Rivaldo Pereira Lopes

Mat. C 2736

2ª)

Mauro

A.
Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."
Em. 13 / 05 / 24
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º